



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI

JONHILTON ANDRADE DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/06/1978, SOLTEIRO, EMPREGADO, CPF nº 640.565.462-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3320655, órgão expedidor PCIVIL - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-17 (CIDADE NOVA II), 162, APT 05, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67130450, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA VINTE, 03, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.015-180.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO

11/03/2020

Certifico o Registro em 11/03/2020

Arquivamento 20000648003 de 11/03/2020 Protocolo 204533805 de 11/03/2020 NIRE 15600362020

Nome da empresa ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 105198613809754





http://assinador.poa.br/assinador/autenticacao?chave=amp/nsc/assentos/snk51q71e-u3p/ze88Jpi683k
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64056546216-TONHILTON ANDRADE DE SOUZA

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI

COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 30/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



Certifico o Registro em 11/03/2020

Arquivamento 20000648003 de 11/03/2020 Protocolo 204533805 de 11/03/2020 NIRE 15600362020

Nome da empresa ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 105198613809754

11/03/2020

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave=ampw/mSCA9wOS3mk5aig7qle-nqBjzEFWjpi6StK
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5405654615-THAILTON ANDRADE DE SOUZA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira- O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Segunda- Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA INTERDIÇÃO

Cláusula Décima Terceira - Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



Certifico o Registro em 11/03/2020
Arquivamento 20000648003 de 11/03/2020 Protocolo 204533805 de 11/03/2020 NIRE 15600362020
Nome da empresa ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 105198613809754

11/03/2020

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI
ANANINDEUA, 10 de março de 2020.

JONHILTON ANDRADE DE SOUZA



http://assinador.poa.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=arq.10045338052020-JONHILTON ANDRADE DE SOUZA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64056546215-JONHILTON ANDRADE DE SOUZA



Certifico o Registro em 11/03/2020
Arquivamento 20000648003 de 11/03/2020 Protocolo 204533805 de 11/03/2020 NIRE 15600362020
Nome da empresa ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 105198613809754

11/03/2020



204533805



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI
PROTOCOLO	204533805 - 11/03/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600362020
CNPJ 36.634.511/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020
SOB N: 15600362020

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000648003

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64056546215 - JONHILTON ANDRADE DE SOUZA

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



Certifico o Registro em 11/03/2020
Arquivamento 20000648003 de 11/03/2020 Protocolo 204533805 de 11/03/2020 NIRE 15600362020
Nome da empresa ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 105198613809754

11/03/2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI
PROTOCOLO	204533805 - 11/03/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600362020
CNPJ 36.634.511/0001-02
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/03/2020
SOB Nº: 15600362020

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000648003

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



Certifico o Registro em 11/03/2020
Arquivamento 20000648003 de 11/03/2020 Protocolo 204533805 de 11/03/2020 NIRE 15600362020
Nome da empresa ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 105198613809754

11/03/2020

CONTRATO SOCIAL

**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 36.634.511/0001-02**



JONHILTON ANDRADE DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/06/1978, solteiro. Empregado, CPF nº 640.565.462-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3320655 PC/PA, residente e domiciliado na Tv. WE 17, conj. CN II N° 162 apto:05, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/Pará, CEP: 67130450, BRASIL.

Titular da empresa de nome ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600362020 com sede na Quadra Vinte-Nº 03 - Bairro: Coqueiro, ANANINDEUA - PARA CEP: 67015-180.

Devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.634.511/0001-02, ora transforma sua sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade LTDA, a empresa girará sob o nome empresarial de ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede: à TRAVESSA WE-01 SN - SALA:111 – Bairro: CIDADE NOVA, ANANINDEUA - PARA CEP: 67130010.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO:

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa terá por objetos, e suas codificações de atividades econômicas.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4619200 PRINCIPAL-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4511103 SECUNDARIA-COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS;
4511104 SECUNDARIAS-COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;
4541201 SECUNDARIA-COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4631100 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS;
4637101 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL;
4637104 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES;
4639701 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
4642702 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4649402 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4649499 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4661300 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
4662100 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
4669999 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS;

PAG:01

4744099 SECUNDARIA-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4761003 SECUNDARIA-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

13/08/2020

Certifico o Registro em 13/08/2020

Arquivamento 20000666864 de 13/08/2020 Protocolo 204052009 de 12/08/2020 NIRE 15201593532

Nome da empresa ALIANÇA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85135716884251



4763605 SECUNDARIA-COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
7711000 SECUNDARIA-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7731400 SECUNDARIA-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.



http://assinador.pscs.com.br/assinadordoc/autenticacao?chave=ampx70sc99303322r1Dw6chae2=K72jYVTD1ID0x_BNIX0x
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39712397220-ROSANE OLIVEIRA LIMA|64056546215-JONHILTON ANDRADE DE SOUZA

QUADRO SOCIETARIO

CLAUSULA QUARTA- JONHILTON ANDRADE DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/06/1978, solteiro. Empresário, CPF nº 640.565.462-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3320655 PC/PA, residente e domiciliado na Tv. WE 17, conj. CN II N° 162 apto:05, Bairro:Cidade Nova, Ananindeua/Pará, CEP: 67130450, BRASIL.

CLAUSULA QUINTA- ROSANE OLIVEIRA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/01/1974, Divorciada, Empresaria, CPF nº 397.123.972-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2359723 SSP/PA, residente e domiciliada na Tv. WE 17, conj. CN II N° 162 apto:05, Bairro:Cidade Nova, Ananindeua/Pará, CEP: 67130450, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLAUSULA SEXTA – O capital social subscrito será de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JONHILTON ANDRADE DE SOUZA, terá 50% das quotas equivalentes a 110.000 quotas no valor de \$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), totalmente integralizadas pelo sócio.

ROSANE OLIVEIRA LIMA, terá 50% das quotas equivalentes a 110.000 quotas no valor de \$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), totalmente integralizadas pela sócia.

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – A administração da empresa caberá aos sócios JONHILTON ANDRADE DE SOUZA e a sócia ROSANE OLIVEIRA LIMA podendo assinar separadamente os atos necessários as atividades e necessidades com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PAG:02

DO FORO

13/08/2020



Certifico o Registro em 13/08/2020

Arquivamento 20000666864 de 13/08/2020 Protocolo 204052009 de 12/08/2020 NIRE 15201593532

Nome da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85135716884251

CLÁUSULA DECIMA – Fica eleito o foro de Ananindeua/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede: TRAVESSA WE-01 SN - SALA:111 – Bairro: CIDADE NOVA, ANANINDEUA - PARA CEP: 67130-010

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO:

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa terá por objetos, e suas codificações de atividades.

4619200 PRINCIPAL-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EMGERAL NÃO ESPECIALIZADO;
4511103 SECUNDARIA-COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS;
4511104 SECUNDARIAS-COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;
4541201 SECUNDARIA-COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4631100 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS;
4637101 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL;
4637104 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES;
4639701 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
4642702 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4649402 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL EDOMÉSTICO;
4649499 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGO DE USOPESSOAL E DOMÉSTICO NÃOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4661300 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
4662100 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
4669999 SECUNDARIA-COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS;
4744099 SECUNDARIA-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4761003 SECUNDARIA-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4763605 SECUNDARIA-COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
7711000 SECUNDARIA-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7731400 SECUNDARIA-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;

PAG:03

13/08/2020



Certifico o Registro em 13/08/2020
Arquivamento 20000666864 de 13/08/2020 Protocolo 204052009 de 12/08/2020 NIRE 15201593532
Nome da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85135716884251



Rubrica

https://assinador.pccs.cm.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampw156A95633XZzr10w6cha-e2-1727177117010wX_BDNKz0u0-ASSINADO DIGITALENTE por: 101013147020-ROSAIR OTTEIRA TML640564215-POUJHON ANDRAE DE SILVA

3/2020

cao.aspx

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L. Cao', is written over the 'cao.aspx' text. The signature is stylized and fluid.

18

13/08/2020

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Certifico o Registro em 13/08/2020
Arquivamento 20000666864 de 13/08/2020 Protocolo 204052009 de 12/08/2020 NIRE 15201593532
Nome da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85135716884251

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Ananindeua/PA para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.



Ananindeua/PA, 11 de Agosto de 2020.

JONHILTON ANDRADE DE SOUZA
CPF nº 640.565.462-15

ROSANE OLIVEIRA LIMA
CPF nº 397.123.972-20

http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amoxi6c8a360392e1d0w6chare2=N7JYV7D1lndwex_BNIX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39712397220-ROSANE OLIVEIRA LIMA|64056546215-JONHILTON ANDRADE DE SOUZA

PAG:05

13/08/2020



Certifico o Registro em 13/08/2020

Arquivamento 20000666864 de 13/08/2020 Protocolo 204052009 de 12/08/2020 NIRE 15201593532

Nome da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85135716884251



204052009



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	204052009 - 12/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15201593532
CNPJ 36.634.511/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020
SOB Nº 15201593532

EVENTOS

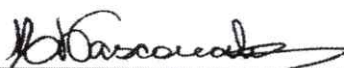
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000666863

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64056546215 - JONHILTON ANDRADE DE SOUZA

Cpf: 39712397220 - ROSANE OLIVEIRA LIMA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

1





Certifico o Registro em 13/08/2020
Arquivamento 20000666864 de 13/08/2020 Protocolo 204052009 de 12/08/2020 NIRE 15201593532
Nome da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85135716884251

13/08/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 36.634.511/0001-02

ROSANE OLIVEIRA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/01/1974, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 397.123.972-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2359723, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-17 (CIDADE NOVA II), 162, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67130450, BRASIL.

JONHILTON ANDRADE DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/06/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 640.565.462-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3320655, órgão expedidor PCIVIL - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-17 (CIDADE NOVA II), 162, APT 05, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67130450, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201593532, com sede Travessa We-01, SN, Sala:111, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67130010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.634.511/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA WE-01, SN, CONJ:CIDADE NOVA 1 SA 111, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.130-010.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE

Req: 81100000072352

Página 1



Certifico o Registro em 03/02/2021

Arquivamento 20000692572 de 03/02/2021 Protocolo 216867622 de 03/02/2021 NIRE 15201593532

Nome da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110278766322903

03/02/2021

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 8573887589255 CPF SOLICITANTE: 452.108.612-87 NIRE: 15201593532 EMITIDA: 11/05/2022 PROTOCOLO: 224853830

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 369121397220-ROSANE OLIVEIRA LIMA/64056544215-JOHNILTON ANDRADE DE SOUZA



216867622

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	216867622 - 03/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



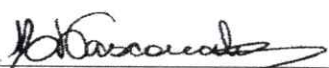
MATRIZ

NIRE 15201593532
CNPJ 36.634.511/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021
SOB N: 20000692572

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39712397220 - ROSANE OLIVEIRA LIMA

Cpf: 64056546215 - JONHILTON ANDRADE DE SOUZA


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



Certifico o Registro em 03/02/2021
Arquivamento 20000692572 de 03/02/2021 Protocolo 216867622 de 03/02/2021 NIRE 15201593532
Nome da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 110278766322903

03/02/2021







http://assinador.pccs.com.br/assinadordoc/autenticacao?chave=1394YL156VX50h0HqRX-EL3jXcELTxs2vGZM
ASSINADO DIGITALMENTE por: 3971239720-ROSANE OLIVEIRA LIMA/64056546215-JONHILTON ANDRADE DE SOUZA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 36.634.511/0001-02

ROSANE OLIVEIRA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/01/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 397.123.972-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2359723, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA DÁRIO I, 3A, RUA VILA NOVA, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67130280, BRASIL.

JONHILTON ANDRADE DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/06/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 640.565.462-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3320655, órgão expedidor PCIVIL - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA DÁRIO I, 3A, RUA VILA NOVA, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67130280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201593532, com sede Travessa We-01, SN, Conj:cidade Nova 1 Sa 111, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67130010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.634.511/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA TRÊS CORAÇÕES, SN, CONJ:CIDADE NOVA 1 SA 109, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.130-850.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES..

CNAE FISCAL

4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Req: 81100000540704

Página 1



Certifico o Registro em 16/08/2021

Arquivamento 20000727459 de 16/08/2021 Protocolo 216020239 de 13/08/2021 NIRE 15201593532

Nome da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91845562599607

16/08/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 36.634.511/0001-02



4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4541-2/01 - comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio JONHILTON ANDRADE DE SOUZA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROSANE OLIVEIRA LIMA, da seguinte forma: TRANSFERENCIA DE QUOTAS EM MOEDA NACIONAL CORRENTE, TRANSFERIDAS E INTEGRALIZADAS NA SOCIEDADE PARA A SOCIA JA DESCRITA NO CONTRATO DA SOCIEDADE. , dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

ROSANE OLIVEIRA LIMA, com 198.000(Cento e Noventa e Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 198.000,00 (Cento E Noventa e Oito Mil Reais)

JONHILTON ANDRADE DE SOUZA, com 22.000(Vinte e Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá pelo Sócio(a) ROSANE OLIVEIRA LIMA CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) JONHILTON ANDRADE DE SOUZA pelo Sócio(a) JONHILTON ANDRADE DE SOUZA CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) ROSANE OLIVEIRA LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

Req: 81100000540704

Página 2



Certifico o Registro em 16/08/2021

Arquivamento 20000727459 de 16/08/2021 Protocolo 216020239 de 13/08/2021 NIRE 15201593532

Nome da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91845562599607

16/08/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 36.634.511/0001-02



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ANANINDEUA, 4 de agosto de 2021.

ROSANE OLIVEIRA LIMA

JONHILTON ANDRADE DE SOUZA

http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=136M1-156K5ohohqhx-EL31X~1L7R82N7M
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39712397220-ROSANE OLIVEIRA LIMA|64056546215-JONHILTON ANDRADE DE SOUZA

Req: 81100000540704

Página 3



Certifico o Registro em 16/08/2021

Arquivamento 20000727459 de 16/08/2021 Protocolo 216020239 de 13/08/2021 NIRE 15201593532

Nome da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91845562599607

16/08/2021

[Handwritten signature]